



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 673, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

**Revoga a Portaria nº 640, de 17 de abril de 2013 e Institui Comissão Especial de Licitação, destinada a elaborar o Termo de Referência e auxiliar na condução do Processo Licitatório para contratação da empresa que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.666/93; e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações imediatas visando à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento ao disposto na Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO que é de iniciativa exclusiva do Executivo Municipal a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Assim, a decisão de elaborar o Plano é uma premissa sobre a qual não cabe discussão;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º, do Decreto 7.217, “a partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou recursos de financiamento geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico”;

CONSIDERANDO que elaborar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico, ainda no exercício de 2013, é essencial para dar condições ao Município de poder se habilitar a receber recursos federais destinados ao saneamento básico nos próximos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe técnica (Comissão) composta por engenheiros, arquitetos, analistas ambientais e demais profissionais de áreas afins etc., cuja função será elaborar o Termo de Referência (TR), documento base para elaboração do PMSB;e

CONSIDERANDO que aludida equipe deverá coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em especial por meio de sua Diretoria de Meio Ambiente, uma vez que as atribuições de ambas se correlacionam com os temas objetos do PMSB.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão Especial de Licitação, destinada a elaborar o Termo de Referência e auxiliar na condução do Processo Licitatório para contratação da empresa que irá elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Licitação, criada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:

Eliane Campezzato Raabe;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Júlia de Abreu Pinheiro;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Gleide da Saúde Ferreira Sodré;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Gustavo Batista Mariano;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Isabela Cristina Batista Tomaz;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Valério Márcio Batista;  
Secretaria Municipal de Gestão

Karen Giovanna Rodrigues de Oliveira Abdalla;  
Secretaria Municipal de Gestão

**Art.3º**- O processamento e julgamento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº. 640, de 17 de abril de 2013.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de agosto de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**